



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E ENGENHARIA

Ofício GP nº 194/2021.

Campo Alegre, 24 de Novembro de 2021.

A sua Senhoria o Senhor,
André Ricardo Mendes Vieira
Gerente de Governo
Gerencia de Governo em Maceió - AL
Av. Fernandes Lima, nº 555, Farol.
CEP: 57.055-000
Maceió – AL.

Assunto: Prorrogação de vigência da Cláusula Suspensiva do CT nº. 1068.318-13/2019- Objeto: Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde.

Senhor Gerente,

Solicito a Vossa Senhoria Prorrogação do prazo de Vigência da Cláusula Suspensiva referente ao Contrato de nº1068.318-13/2019- Objeto: Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde na cidade de Campo Alegre-AL, **por mais 270 dias.**

Informamos que nossa solicitação se faz necessário, uma vez que os projetos já foram apresentados, porem está em ajustes solicitados por parte do Município/Caixa.

Sem mais para o momento, subscrevo-me com os costumeiros votos de consideração e estima.

Nicolas Teixeira Tavares Pereira
Chefe do Executivo Municipal